



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº90/2024	
DESPACHO	PARECER

<p>Visto.</p> <p>Coloco a Decisão de Adjudicação ao órgão competente para contratar.</p> <p>A consideração do Sr. Presidente da Câmara,</p> <p>MC, 30 de abril 2024</p> <p>A Chefe da Divisão</p> <p>Administração e Finanças Municipais</p> <p style="text-align: right;"><i>Ana Dourado Ferreira</i></p>	<p>Nos termos da presente informação interna e no uso de competências próprias:</p> <p>Adjudico:</p> <p>- O procedimento de Consulta Prévia "Aquisição de Equipamentos (contentorização) para deposição de resíduos" ao concorrente "Contenur Portugal"</p> <p>Aprovo:</p> <p>- A Minuta do Contrato.</p> <p>MC, 30 de abril 2024</p> <p>O Presidente da Câmara</p> <p style="text-align: right;"><i>Rui Lagas</i></p>
---	---

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA
"34/2024_CPR_B – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS (CONTENTORIZAÇÃO) PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS"

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **16 de abril de 2024** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as entidades "**Contenur Portugal**", "**Sopinal**", "**Resopre**" sendo o valor base do procedimento de € 30 850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor.

- Formam solicitados esclarecimentos pelo concorrente **Resopre**, dentro do prazo estabelecido para o efeito, conforme previsto no nº 1 do artigo 50º do CCP na sua redação atual, os quais foram prestados e dados conhecimento a todos os convidados, respeitando o estipulado no artigo 50º do CCP.

- Somente o concorrente **Contenur Portugal** apresentou proposta.

4



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- De acordo com disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.
- Determina o nº 2 do artigo 125º do CCP que não há lugar às fases de negociações nem audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminares e final.
- Uma vez que a proposta apresentada pelo concorrente *Contentur Portugal* respeita integralmente o solicitado no caderno de encargos.

Assim, propõe-se

- Que a aquisição de "*Equipamentos (contentorização) para deposição de resíduos*" seja *adjudicada à firma Contentur Portugal*, pelo valor de € 29 800,00 (vinte e nove mil, oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o nº 1 do artigo 98º do CCP.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o nº 1 do artigo 8º do DL nº 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

MC, 30 DE ABRIL 2024

A TÉCNICA SUPERIOR

SANDRA FERREIRA

4

CONTENUR PORTUGAL SA
Ana Nobre Vinagre
Diretora Comercial

Setúbal, 18 de abril de 2024

A aquisição dos bens de equipamentos (contentorização) para deposição de resíduos, será efetuado pelo preço global de 29.800,00 € (vinte e nove mil oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, desde que legimmente devido, no prazo de execução do contrato.

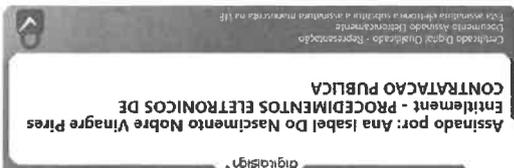
Até 30 (trinta) dias	Prazo de Entrega:
----------------------	-------------------

Descrição	Quantidade	Preço Unitário s/iva	Preço Total s/iva
Contentores de 90 litros de capacidade, cor castanha, com 2 rodas de 200 mm	250	24,90 €	6.225,00 €
Contentores de 800 litros de capacidade, para deposição e recolha resíduos indiferenciados	205	115,00 €	23.575,00 €

Ana Isabel do Nascimento Nobre Vinagre Pires, portadora do cartão de cidadão nº 12412789, residente na Rua Conde de Almoester nº 100, 2º esquerdo, 1500-197, Lisboa, na qualidade de representante legal da Contenur Portugal SA, com sede em Estrada Vale de Mulatas, Lote 17, Armazem 2, 2910-737 Setúbal, matriculada no Registo Comercial de Setúbal, contribuinte 502137770, depois de ter tomado inteiro conhecimento do objeto e âmbito do procedimento nº 34/2024 e de todas as condições estabelecidas no Caderno de Encargos e restantes peças patenteadas, propõe-se executar o contrato, de acordo com o preço a seguir discriminado:

PROPOSTA PREGO

Anexo II



----- IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 29 800,00 (vinte e nove mil, oitocentos euros) acrescido de
 Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.
 ----- segundo outorgante e no caderno de encargos. -----

**para deposição de resíduos de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do
 (contentorização) equipamento** de aquisição tem por objeto a aquisição de **Equipamento (contentorização)**
 ----- Primeira: O presente contrato é celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

----- 2024 do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 30 de abril de
 ----- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

----- ato de acordo com procuração -----

de Setúbal sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502137770, com poderes para o
 17, armazém 2, freguesia e concelho de Setúbal, matriculada na Conservatória do registo Comercial
comércio de materiais plásticos, S.A., pessoa coletiva com sede na Estrada Vale de Mulatas, Lote
 e São Lourenço – Lisboa, constituída bastante procuradora da firma **Contentur Portugal – Indústria e**
 Segundo: **Ana Isabel do Nascimento Nobre Vinagre Pires**, natural da freguesia de São Cristóvão
 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

Calouste Gulbenkian, 4910-12 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia
 Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo
 do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Aos dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício

MINUTA DO CONTRATO
 - 34/2024_CPR- "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (CONTENTORIZAÇÃO) PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS"



---Terceira: O encargo para presente ano económico é € 29 800,00 (vinte e nove mil, oitocentos

euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação

orgânica/económica 02/07 03 03 13, referente ao projeto 2024/1/29

---Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º _____/2024.

---Quinta: O contrato mantém-se até à entrega dos bens e eficácia após publicação no BaseGov

---Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no

artigo 17.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do

adjudicatário.

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Mónica Gonçalves para gestor do presente

contrato, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos

intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....



A